



P O R T A R I A Nº 040 /84-I 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 521, ALTO SANTA ISABEL, estabelecendo o seguinte;

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

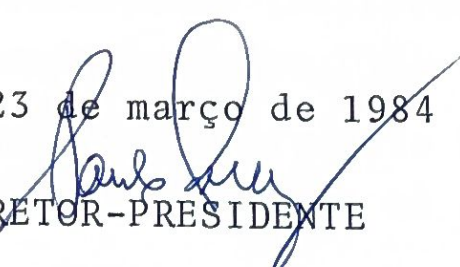
Cruzamento da Rua Alexandrino com a Rua Carolina(Terminal), Rua Alexandrino, Rua Santa Isabel, Rua Dr. Eurico Chaves, Av. 17 de Agosto, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Rio Branco(Ponto de Retorno), Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Av. Agamenon Magalhães, Rua Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Av. Des. Goes Cavalcanti, Av. 17 de Agosto, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Santa Isabel, Rua Alexandrino, Cruzamento da Rua Alexandrino com a Rua Carolina(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 24 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ